



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0082/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICAM**, ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Agricultura, seja criado o Programa “Cesta Verde”, destinado à distribuição periódica de cestas contendo frutas, verduras e legumes frescos para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Icém.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, realidade que ainda atinge diversas famílias em nosso município. Muitas vezes, mesmo tendo acesso a cestas básicas tradicionais, essas famílias não conseguem consumir alimentos frescos e naturais, fundamentais para uma alimentação equilibrada e saudável.

O Programa “Cesta Verde” proporcionaria:

1. Melhor qualidade de vida às famílias beneficiadas, com acesso regular a alimentos nutritivos, reduzindo riscos de doenças associadas à má alimentação, como obesidade, hipertensão e diabetes;
2. Apoio à agricultura familiar, com a compra direta dos produtos de pequenos agricultores locais e regionais, fortalecendo a economia rural, incentivando a produção sustentável e valorizando o trabalho dos produtores;
3. Integração intersetorial, pois a ação pode unir as áreas de assistência social, saúde, educação e agricultura, gerando impacto positivo tanto no bem-estar da população quanto no desenvolvimento econômico do município;
4. Baixo custo-benefício social elevado, já que o investimento feito retorna em forma de saúde pública, inclusão social e dinamização da economia local.

Dessa forma, a criação do Programa “Cesta Verde” se apresenta como uma política pública inovadora e necessária, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às metas de promoção da saúde, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

Esta é nossa Indicação, s.m.j.

Icém, 21 de agosto de 2025.


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	27/08/25
Horário:	09:40h
Protocolo Nº:	01587/25
Assinatura:	